



## Res. CAMEX 72/08 - Res. - Resolução CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR nº 72 de 04.11.2008

D.O.U.: 07.11.2008

**(Nega provimento ao pedido de suspensão do direito antidumping aplicado sobre as importações de magnésio metálico em formas brutas, originárias da República Popular da China, de que trata a Resolução CAMEX nº 27, de 05 de outubro de 2004).**

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme o deliberado em reunião realizada no dia 4 de novembro de 2008, e tendo em vista as razões contidas no Parecer nº 28, de 02 de outubro de 2008, do Departamento de Defesa Comercial, e o que consta do Processo nº 52000.012210/2008-18,

RESOLVE:

**Art. 1º** Negar provimento ao pedido de suspensão do direito antidumping aplicado sobre as importações de magnésio metálico em formas brutas, originárias da República Popular da China, de que trata a Resolução CAMEX nº 27, de 05 de outubro de 2004, apresentado pela Associação Brasileira de Alumínio, com fundamento nos artigos 60, parágrafo único e 64, § 3º, do Decreto 1.602, de 23 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
**Presidente do Conselho**



Av. Tiradentes, 451 - 3º andar, sala 34 - Edif. Nova Center  
Bairro Altos da Vila Nova - Itu/SP - Cep: 13309-320



Fone: +55 11 4025 1196 / Fax: +55 11 4025 9261



moriex@moriex.com.br